



Lei nº 2.308 / 2022

"Altera o Inciso I da Lei nº 1.964/2017, de 18 de abril de 2017."

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.964/2017, elevando alguns departamentos à Secretarias e anexando novos departamentos, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 10 de Março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PREFEITO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Governo
Assessoria Jurídica
Assessoria de Comunicação e Turismo
Controladoria Interna do Município
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sede Administrativa
Tesouraria
Contabilidade
Setor de Pessoal e Recursos Humanos
Setor de Arrecadação, Fiscalização e Atendimento ao Público
Setor de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Setor de Convênios e Contratos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sede Administrativa
Creche
CEMEI
Escolas Municipais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sede Administrativa
Unidades Básicas de Saúde
Farmácia Municipal
Ambulatórios de Especialidades



Pronto Socorro Municipal
Setor de Odontologia
Setor de Vigilância Sanitária
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE
Sede Administrativa
Setor de Serviços Públicos Urbanos
Setor de Serviços Públicos Rurais
Setor de Meio Ambiente
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sede Administrativa
Proteção Social Básica - CRAS Sebastiana Marques e Anexo
Proteção Social Especial
Lar Monsenhor Pedro Cintra
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DEMAPA)
SETOR DE AGRICULTURA
SETOR DE PECUÁRIA
SETOR DE ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - DEMTRANSC
JARI
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
DEFESA CIVIL



DEPARTAMENTO DO TURISMO E CULTURA - DEMTUC
SETOR DO TURISMO
SETOR DA CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEMIC
SETOR DE INDÚSTRIA
SETOR DE COMÉRCIO
SETOR DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO ESPORTES E LAZER - DEMEL
SETOR DO ESPORTE AMADOR ADULTO E LAZER
SETOR DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL INFANTIL
SETOR DAS ESCOLINHAS DE VOLEI E HANDEBOL
SETOR DE ESPORTES OLÍMPICOS E ARTES MARCIAIS